



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 06 (seis) de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**– Presidente, **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 021/2018, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TIPO PROINFÂNCIA - CRECHE DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES,** conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 26/11/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma goza dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Após a divulgação do resultado, será concedido prazo para apresentar o documento válido, sob pena de desclassificação. O certame foi suspenso para a análise da habilitação econômico-financeira realizada pelo Contador do Município e da habilitação técnica a ser realizada pelo Engenheiro do Município. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que a empresa atendeu a todos os requisitos contidos no edital. Dessa forma, verificou-se sua habilitação para continuidade no certame. Desde já ficam intimados os presentes da decisão, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 06 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Camila de Freitas Oinhas: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____